

## JUIZ MANDA PREFEITO ERIC COSTA EMPOSSAR EXCEDENTE DO CONCURSO PÚBLICO IMEDIATAMENTE

*Posted on 04/06/2018 by Minuto Barra*



Category: [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

## *Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito*

O juiz Dr Antônio Elias de Queiroga Filho, não tem fechado os olhos para a quantidade de denúncias que chegam ao seu conhecimento no sentido de por ordem na coisa pública em Barra do Corda.



Quando o assunto é o concurso público realizado em 2014 pelo atual prefeito de Barra do Corda, vale ressaltar que o mesmo só realizou o concurso, após determinação do juiz Queiroga Filho.

O prefeito Eric Costa não satisfeito à época com a decisão do juiz que lhe obrigava a fazer o concurso, decidiu recorrer da decisão imposta contra ele em Barra do Corda, e foi até o Tribunal de Justiça em São Luís para que o Tribunal não o obrigasse a fazer o concurso. O recurso foi frustrado, quando em uma canetada rigorosa, o Desembargador Jorge Rachid determinou a realização do concurso de forma imediata e que a decisão do juiz Queiroga fosse cumprida na íntegra pelo prefeito.

O prefeito sem beco e sem saída, realizou o concurso em 2014 para mais de 900 vagas.

Depois disto, começou outra guerra judicial, quando o prefeito começou a contratar ao invés de dá posse aos excedentes do concurso, e em várias decisões do juiz, obrigou o prefeito a empossar dezenas de excedentes, como por exemplo agora, onde o juiz obriga o prefeito Eric Costa a proceder com a posse imediata da candidata ao cargo de professora Maria de Jesus Costa Ladim na

# **MINUTO BARRA**

escola do Povoado Três Lagoas do Manduca.

# ***MINUTO BARRA***

# ***MINUTO BARRA***

# ***MINUTO BARRA***

# MINUTO BARRA



A candidata denunciou ao juiz, que a

# MINUTO BARRA

prefeitura preferiu contratar 10 pessoas para a escola em Três Lagoas do Manduca, e não lhe deu posse como excedente do concurso.

No dia 13 de abril deste ano, Dr Queiroga sentença e manda a prefeitura empossar Maria de Jesus no cargo de professora concursada.